

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Considerando a necessidade de emissão do Alvará de Funcionamento, mesmo que provisório, para a atividade de CNAE 51.12-9-01 e outras atividades secundárias no empreendimento sito à Rua Belmiro Diogo Cordeiro, nº 165, Bairro Nova Esperança, DIC 89624, Balneário Camboriú;

Considerando o exíguo prazo de apresentação do referido Alvará à ANAC, conforme Ofício nº 4105/2025/GTCE/GOAG/SPO-ANAC, Processo Nº 00066.013270/2024-00, até 02 de junho de 2025;

Considerando que o processo de análise do EIV está em andamento através do Protocolo nº 34.733/2025, desde 07 de abril de 2025 e, que ainda demanda mais prazo para conclusão.

Considerando a emissão do Alvará de Funcionamento Provisório.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, a pessoa jurídica de direito privado ICARAI TURISMO TÁXI AÉREO LTDA., com sede à Rua Dr. Vital Brasil, 560, Estação, Araucária/PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.370.821/0001-26, através de seu representante legalmente constituído, se compromete a:

- realizar todos os trâmites legais para fins de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) protocolado conforme processo administrativo nº 34.733/2025, na forma da Lei Municipal Complementar nº 24/2018, até a data de vencimento do alvará provisório;
- assinar Termo de Compromisso EIV conforme estabelece o art. 12, da LC nº 24/2018;
- cumprir com as medidas acordadas no Termo de Compromisso EIV, acima citado, dentro dos prazos a serem definidos no mesmo.

Balneário Camboriú, 29 de maio de 2025.

PAULO BRITTES
MARTINS:4093
1293987

Assinado de forma digital
por PAULO BRITTES
MARTINS:40931293987
Dados: 2025.05.29
12:49:32 -03'00'

Icarai Turismo Táxi Aéreo Ltda.
Representante Legal